



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEI-1519925 - CFM/CPAD

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o Setor de Gestão Documental, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 3/2023, aprovada pelo presidente do Conselho Federal de Medicina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 003/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 2, Seção 3, página 195, de 03 de janeiro de 2024, procedeu à eliminação de 25,2 metros lineares de documentos relativos a 005.2 Operacionalização de Reuniões, 013.1 Operacionalização, 018 Contratação de Prestação de Serviços, 023.173 Imposto de Renda Retido na Fonte, 023.181 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Programa de Integração Social (PIS), 023.186 Lei dos Dois Terços. Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 023.2 Férias, 023.6 Auxílios, 025.11 Celebração de Convênios e Planos de Saúde, 028.11 Cumprimento de Missões e Viagens a Serviço no País com Ônus, 029.5 Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Transitórios, 030.02 Cadastramento de Fornecedores e de Prestadores de Serviços, 031.11 Material Permanente, 031.12 Material de Consumo, 031.41 Material Permanente, 032.01 Termo de Responsabilidade. Cautela, 032.1 Controle de Estoque, 032.3 Depósito, 033.21 Material Permanente, 033.51 Material Permanente, 033.6 Extravio, Roubo, Desaparecimento, Furto e Avaria, 034 Contratação de Prestação de Serviços, 036.2 Inventário de Material de Consumo, 039.2 Empréstimo e Devolução de Material Permanente, 041.12 Veículos, 041.22 Veículos, 043.4 Uso de Dependências, 045.01 Seguro Patrimonial, 045.22 Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, 045.24 Conservação Predial, 045.4 Vigilância Patrimonial, 045.5 Abastecimento e Manutenção de Veículos, 046.4 Controle de Portaria, 052.221 Despesa Corrente, 061.1 Adoção e Controle de Procedimentos de Protocolo, 062.11 Compra, 062.41 Compra, 065.2 Editoração e Programação Visual, 065.3 Promoção, Divulgação e Distribuição, 067 Contratação de Prestação de Serviços, 069.2 Fornecimento de Cópias de Documentos, 069.3 Publicação de Matérias, 071.1 Serviço Postal, 071.4 Serviço de Telefonia. Serviço de Fax, 071.5 Serviços de Transmissão de Dados, Voz e Imagem, 073.2 Serviço de Telex, 241 Solicitação e Emissão de Responsabilidade ou Atividade Técnica, 412 Promoção de Atividade de Capacitação Profissional Execução, 912 Divulgação, 913 Inscrição e Controle de Frequência, 918 Contratação de Prestação de Serviços, 919.1 Participação em Eventos Promovidos e Realizados por Outras Instituições e 991 Gestão de Comunicações Eventuais, do período de 1984 a 2020, do Conselho Federal de Medicina.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2024.

Dilza Ambrós Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Míriam Gomes

Assessor Técnico II – Arquivista



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Gomes dos Santos, Assessora II**, em 10/09/2024, às 13:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 10/09/2024, às 16:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1519925** e o código CRC **1A112B32**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul |
CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 23.0.000006352-5 | data de inclusão: 10/09/2024